



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores:

Indicação nº 068/2024

Indico à Exma. Sr.^a Prefeita Municipal, ouvido o Plenário, **que providencie a realização de estudos de viabilidade para instalação de redutores de velocidade do tipo quebra-molas na estrada da localidade Bom Fim, que recebe melhorias para implantação de pavimentação asfáltica.**

JUSTIFICAÇÃO

A tão aguardada pavimentação da estrada da localidade Bom Fim já é motivo de apreensão entre os moradores da localidade, que temem os abusos de velocidade que são cometidos, sempre que uma via é reformada.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 1º de agosto de 2024.

Domingos Luiz Ferreira
Vereador – MDB